MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PROEN/DGCA

EDITAL Nº 131, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES ATRAVÉS DOS CRITÉRIOS DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Técnicos de Nível Médio, nas modalidades Integrado e Subsequente, por meio de Transferência Interna e Transferência Externa, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2027.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo designada e pelas Coordenações de Curso dos Campi do IFSertãoPE.

1.2. A seleção destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes discriminadas no Anexo I, para os campi de Petrolina, Petrolina Zona Rural, Floresta, Salgueiro, Ouricuri, Santa Maria da Boa Vista e Serra Talhada.

1.3. Toda a legislação, comunicados, retificações e resultados do certame serão divulgados exclusivamente no endereço eletrônico oficial: https://ifsertaope.edu.br/estude-no-ifsertaope/cursos-tecnicos/.

2. DAS MODALIDADES E CONDIÇÕES PARA TRANSFERÊNCIA

2.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas remanescentes nas seguintes modalidades de transferência:

a) Transferência Interna: destinada a estudantes com matrícula ativa ou trancada em Curso Técnico do mesmo Campus do IFSertãoPE, que pretendam transferência para outro curso do mesmo nível de ensino e forma de oferta (Integrado ou Subsequente), desde que tenham concluído com aprovação, no mínimo, o primeiro período letivo do curso de origem.

b) Transferência Externa: destinada a estudantes regularmente matriculados ou com trancamento válido em Cursos Técnicos de outras instituições de ensino públicas ou privadas, devidamente autorizadas pelo órgão competente, bem como em outros Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), desde que a transferência seja para curso do mesmo nível e da mesma forma de oferta (Integrado ou Subsequente), tendo o estudante concluído com aprovação, no mínimo, o primeiro período letivo do curso de origem.

2.2. Não serão deferidos os pedidos de transferência que:

a) Não permitam a integralização curricular dentro do prazo máximo estabelecido na organização didática institucional;

b) Impliquem recusa do candidato em cumprir as adaptações curriculares necessárias definidas pela Coordenação do Curso.

3. DA VALIDADE

3.1. O presente Processo Seletivo e as vagas dele decorrentes terão validade exclusiva para ingresso no semestre letivo de 2027.1, exaurindo-se com o encerramento do período de matrículas.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1. Qualquer cidadão ou candidato poderá impugnar os termos deste Edital no prazo estabelecido no Anexo II (Calendário do Processo Seletivo).

4.2. O pedido de impugnação deverá ser fundamentado, acompanhado de justificativa lógica e coerente, e encaminhado exclusivamente para o e-mail: rt.gca@ifsertao-pe.edu.br.

4.3. Serão indeferidos liminarmente os pedidos de impugnação apresentados fora do prazo, sem fundamentação ou desprovidos da documentação comprobatória necessária.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição é gratuita e implica a irrestrita aceitação das normas fixadas neste Edital pelo candidato ou seu responsável legal.

5.2. As inscrições deverão ser efetuadas no período constante no Anexo II (Calendário do Processo Seletivo), exclusivamente via internet, por meio de formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/egNqHuMauEW9Xed78, conforme quadro de vagas disponível no Anexo I.

5.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá possuir uma conta Google (Gmail) ativa, necessária para acessar e preencher o formulário eletrônico de inscrição.

5.4. O candidato poderá efetuar apenas uma inscrição e concorrer a uma única vaga de curso/campus. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada válida apenas a última enviada.

5.5. Não será aceita juntada posterior de documentos após o encerramento do prazo de inscrição.

5.6. Dúvidas relativas ao processo de inscrição deverão ser encaminhadas à Comissão Seletiva pelo e-mail: rt.gca@ifsertao-pe.edu.br.

6. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

6.1. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos digitalizados integralmente (frente e verso), em arquivo único no formato PDF ou em formato JPEG, legíveis e sem rasuras:

a) Documento oficial de identificação com foto e CPF do candidato;

b) Histórico Escolar do curso de origem, atualizado e emitido com autenticação/assinatura da instituição de origem;

c) Declaração de vínculo atualizado com a instituição de ensino de origem (situação de matrícula ativa ou trancada);

d) Matriz Curricular do curso de origem, emitida e autenticada pela instituição, constando as cargas horárias das disciplinas teóricas, práticas e estágios, bem como sua natureza (obrigatória ou optativa);

e) Programas/planos de ensino das disciplinas já cursadas e aprovadas, com as devidas ementas para fins de análise de equivalência.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A seleção e a classificação dos candidatos dar-se-ão com base nos seguintes critérios:

a) Somatório da carga horária dos componentes curriculares cursados com aprovação e considerados equivalentes pela comissão responsável;

b) Acréscimo de 10 (dez) pontos aos candidatos cuja formação anterior corresponda a um dos cursos afins relacionados no Anexo V deste Edital.

Parágrafo único. A classificação dos candidatos será realizada em ordem decrescente da pontuação final, resultante da aplicação dos critérios estabelecidos nas alíneas “a” e “b” deste item.

7.2. Em caso de empate, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) Menor número de disciplinas pendentes a serem cursadas para a conclusão do curso pretendido;

b) Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.3. Da Eliminação: Será desclassificado/eliminado o candidato que:

a) Não atender aos requisitos de elegibilidade dispostos no item 2.1 e 2.2;

b) Deixar de anexar a documentação completa exigida no item 6.1;

c) Não atingir, em cada componente curricular submetido à análise de equivalência, o percentual mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de compatibilidade entre os conteúdos programáticos, ou apresentar carga horária inferior à prevista para o respectivo componente curricular no curso pretendido, observados os critérios estabelecidos na Organização Acadêmica vigente do IFSertãoPE.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1. O Resultado Parcial será divulgado no sítio eletrônico do IFSertãoPE até o horário e data estabelecidos no Anexo II (Calendário do Processo Seletivo).

8.2. Caberá recurso contra o Resultado Parcial no prazo estabelecido no Anexo II, formulado exclusivamente no endereço eletrônico: https://spvo.ifsertao-pe.edu.br/

8.3. Os recursos deverão ser fundamentados com clareza. Não será admitida a inclusão ou apresentação extemporânea de novos documentos nesta fase.

8.4. O Resultado Final e as respostas aos recursos interpostos serão publicados até o horário e data estabelecidos no Anexo II (Calendário do Processo Seletivo).

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas deverão realizar a pré-matrícula de forma remota (online), no período estabelecido no Anexo II (Calendário do Processo Seletivo), no link informado por ocasião da divulgação do Resultado Final.

9.2. Para a efetivação da matrícula, é obrigatório o envio dos seguintes documentos:

a) Histórico Escolar do curso de origem;

b) Documento oficial de identidade com foto e CPF;

c) Certidão de Nascimento ou Casamento;

d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 18 anos);

e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);

f) Comprovante de residência atualizado (emitido há no máximo 90 dias);

g) 1 (uma) foto 3x4 recente;

h) Termo de Responsabilidade preenchido e assinado pelo responsável legal (Anexo IV), no caso de candidatos menores de 18 (dezoito) anos.

10. DA APURAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES

10.1. Os cursos técnicos poderão ser ofertados nos turnos matutino, vespertino ou noturno, devendo o estudante matriculado adequar-se à oferta e ao calendário acadêmico do Campus.

10.2. Para o ingresso no semestre letivo de 2027.1, o quantitativo de vagas remanescentes será apurado com base na evasão dos estudantes das turmas ingressantes em 2025.1 para os cursos anuais e 2025.2 para os cursos semestrais, considerando a diferença entre o número de estudantes inicialmente

matriculados e o número de estudantes com matrícula ativa na data de referência definida pela Instituição.

10.3. As vagas remanescentes serão distribuídas entre as modalidades de ingresso, observados os seguintes percentuais:

Modalidade de Ingresso	Percentual
Transferência Externa	60%
Transferência Interna	40%

10.4. Quando o quantitativo de vagas remanescentes não permitir a aplicação exata dos percentuais estabelecidos no item 10.3, a distribuição será realizada em números inteiros, mediante aplicação do método dos maiores restos, de modo a preservar, tanto quanto possível, a proporcionalidade entre as modalidades de ingresso.

10.5. Na inexistência de candidatos aprovados em determinada modalidade de transferência, as vagas não preenchidas serão redistribuídas para a outra modalidade que possua candidatos aprovados e ainda não contemplados, observada a seguinte ordem de prioridade:

I – Transferência Externa;

II – Transferência Interna.

10.6. O remanejamento das vagas ocorrerá exclusivamente entre as modalidades previstas neste Edital, respeitados os requisitos de participação, os critérios de classificação e a disponibilidade de vagas por curso.

10.7. A distribuição e o eventual remanejamento das vagas serão realizados pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo, observados os critérios estabelecidos neste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo e/ou Direção/Departamento de Ensino dos Campi.

Petrolina, 06 de novembro de 2026.

Tatiane Lemos Alves
Pró-Reitora de Ensino em Exercício

gov.br
Documento assinado digitalmente
TATIANE LEMOS ALVES
Data: 06/11/2026 13:05:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PROEN/DGCA

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Campus	Nível de Ensino	Curso / Turno	Transf. Interna	Transf. Externa	Total
Petrolina	Integrado	Química (Manhã/Tarde)	5	7	12
Petrolina	Integrado	Edificações (Manhã/Tarde)	3	5	8
Petrolina	Integrado	Eletrotécnica (Tarde)	1	2	3
Petrolina	Integrado	Sistemas de Energias Renováveis (Manhã)	2	3	5
Petrolina	Integrado	Informática (Manhã/Tarde)	4	6	10
Petrolina	Subsequente	Edificações (Noite)	10	16	26
Petrolina	Subsequente	Eletrotécnica (Noite)	10	16	26
Petrolina	Subsequente	Segurança do Trabalho (EaD) (Noite)	8	12	20
Petrolina	**SUBTOTAL PETROLINA**		**43**	**67**	**110**
Petrolina Zona Rural	Integrado	Agropecuária (Manhã/Tarde)	17	23	40
Petrolina Zona Rural	Subsequente	Agricultura (Manhã/Tarde)	9	13	22
Petrolina Zona Rural	**SUBTOTAL PETROLINA ZONA RURAL**		**26**	**36**	**62**
Campus Salgueiro	Integrado	Agropecuária (Manhã)	2	4	6

Campus Salgueiro	Integrado	Edificações (Manhã)	2	5	7
Campus Salgueiro	Integrado	Informática (Manhã)	2	5	7
Campus Salgueiro	Subsequente	Agropecuária (Manhã/Tarde)	8	12	20
Campus Salgueiro	Subsequente	Edificações (Noite)	8	12	20
Campus Salgueiro	**SUBTOTAL SALGUEIRO**		**22**	**38**	**60**
Campus Floresta	Integrado	Agropecuária (Manhã/Tarde)	1	1	2
Campus Floresta	Subsequente	Agropecuária (Noite)	4	6	10
Campus Floresta	**SUBTOTAL FLORESTA**		**5**	**7**	**12**
Campus Ouricuri	Integrado	Agroindústria (Manhã)	0	2	2
Campus Ouricuri	Integrado	Edificações (Manhã)	2	3	5
Campus Ouricuri	Integrado	Informática (Manhã/Tarde)	3	4	7
Campus Ouricuri	Subsequente	Agropecuária (Manhã/Tarde)	8	12	20
Campus Ouricuri	**SUBTOTAL OURICURI**		**13**	**21**	**34**
Campus Serra Talhada	Integrado	Edificações (Manhã)	1	3	4
Campus Serra Talhada	Integrado	Logística (Tarde)	1	3	4

Campus Serra Talhada	Integrado	Mecânica (Manhã)	1	3	4
Campus Serra Talhada	**SUBTOTAL SERRA TALHADA**		**3**	**9**	**12**
Campus Santa Maria da Boa Vista	Integrado	Agropecuária (Manhã/Tarde)	4	6	10
Campus Santa Maria da Boa Vista	Integrado	Edificações (Manhã)	4	6	10
Campus Santa Maria da Boa Vista	Subsequente	Agropecuária (Manhã)	4	6	10
Campus Santa Maria da Boa Vista	**SUBTOTAL SANTA MARIA DA BOA VISTA**		**12**	**18**	**30**
TOTAL GERAL	**TOTAL GERAL DE VAGAS**		**124**	**196**	**320**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PROEN/DGCA

ANEXO II – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Data / Período	Descrição da Etapa
06/11/2026	Publicação do Edital no portal institucional.
06 a 09/11/2026	Período para impugnação de eventuais cláusulas do Edital (encaminhada exclusivamente para o e-mail: rt.gca@ifsertao-pe.edu.br).
10/11 a 30/11/2026	Período de inscrições via formulário eletrônico.
01 a 04/12/2026	Análise de adequação e equivalência curricular.
07/12/2026	Divulgação do Resultado Parcial da análise curricular até as 23h59 no sítio eletrônico.
07 a 08/12/2026	Interposição de recursos contra o Resultado Parcial no endereço: https://spvo.ifsertao-pe.edu.br/.
09/12/2026	Divulgação do Resultado Final e das respostas aos recursos interpostos até as 23h59.
10 a 15/12/2026	Período de pré-matrículas online dos candidatos classificados.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PROEN/DGCA

ANEXO III – ENDEREÇOS E CONTATOS DOS CAMPI

Campus	Endereço e Contato	Horário de Atendimento
Petrolina	Rua Maria Luzia de Araújo Gomes Cabral, 791 – João de Deus – Petrolina/PE – CEP: 56316-686 E-mail: rt.dgca@ifsertao-pe.edu.br Presidente da Comissão: Marcelo Sperotto Genaio	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00
Petrolina Zona Rural	PE 647, Km 22, PISNC N – 4, Zona Rural, Cx. Postal 49 – Petrolina/PE – CEP: 56300-000 CEP: 56300-000 \| Petrolina/PE – Brasil E-mail: rt.dgca@ifsertao-pe.edu.br Presidente da Comissão:	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00
Floresta	Avenida Manoel Alves de Carvalho, S/N, bairro Caetano II, CEP 56.406-069\| Floresta/PE – Brasil E-mail: rt.dgca@ifsertao-pe.edu.br Presidente da Comissão: Jose Almeida Da Silva Junior	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00
Salgueiro	BR 232, Km 504, sentido Recife, Zona Rural CEP: 56000-000 \| Salgueiro/PE – Brasil E-mail: rt.dgca@ifsertao-pe.edu.br Presidente da Comissão:	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00
Ouricuri	Estrada do Tamboril, S/N CEP: 56200-000 \| Ouricuri/PE – Brasil E-mail: rt.dgca@ifsertao-pe.edu.br Presidente da Comissão: Renan Fernandes de Moraes	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00
Santa Maria da Boa Vista	BR 428, Km 90, Zona Rural Santa Maria da Boa-PE \| CEP 56380-000 E-mail: rt.dgca@ifsertao-pe.edu.br Presidente da Comissão:	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00
Serra Talhada	Rodovia PE 320, KM 126, Zona Rural Caixa Postal 78 – Serra Talhada/PE – CEP: 56903-000 E-mail: rt.dgca@ifsertao-pe.edu.br Presidente da Comissão: Gabriella Luiza Pereira de Sa	08:00 às 12:00 14:00 às 17:00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PROEN/DGCA

ANEXO IV – TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, expedido por _____, inscrito(a) no CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, na qualidade de _____ (pai, mãe ou tutor(a) legal), AUTORIZO o(a) menor _____, inscrito(a) no CPF nº _____, a participar do Processo Seletivo para preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Técnicos de Nível Médio do IFSertãoPE, para ingresso no semestre letivo de 2027.1.

Declaro estar ciente das disposições estabelecidas no Edital e assumo a responsabilidade pelas informações e documentos fornecidos para a efetivação da matrícula do(a) estudante.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável legal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PROEN/DGCA

ANEXO V – TABELA DE CURSOS AFINS E PONTUAÇÃO (PONTUAÇÃO: 10 PONTOS)

Curso Pretendido	Eixo Tecnológico	Cursos Afins Considerados (10 Pontos)
AGRICULTURA	Eixo Tecnológico: Recursos Naturais	Técnico em Agricultura, Técnico em Agroecologia, Técnico em Agronegócio, Técnico em Agropecuária, Técnico em Aquicultura, Técnico em Cafeicultura, Técnico em Equipamentos Pesqueiros, Técnico em Florestas, Técnico em Fruticultura, Técnico em Geologia, Técnico em Mineração, Técnico em Pesca, Técnico em Recursos Minerais, Técnico em Recursos Pesqueiros, Técnico em Zootecnia.
AGROINDÚSTRIA	Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia	Técnico em Alimentos, Técnico em Agroindústria, Técnico em Apicultura, Técnico em Cervejaria, Técnico em Confeitaria, Técnico em Panificação, Técnico em Processamento de Pescado, Técnico em Viticultura e Enologia.
AGROPECUÁRIA	Eixo Tecnológico: Recursos Naturais	Técnico em Agricultura, Técnico em Agroecologia, Técnico em Agronegócio, Técnico em Agropecuária, Técnico em Aquicultura, Técnico em Cafeicultura, Técnico em Equipamentos Pesqueiros, Técnico em Florestas, Técnico em Fruticultura, Técnico em Geologia, Técnico em Mineração, Técnico em Pesca, Técnico em Recursos Minerais, Técnico em Recursos Pesqueiros, Técnico em Zootecnia.
EDIFICAÇÕES	Eixo Tecnológico: Infraestrutura	Técnico Aeroportuário, Técnico em Agrimensura, Técnico em Carpintaria, Técnico em Desenho de Construção Civil, Técnico em Edificações, Técnico em Estradas, Técnico em Geodésia e Cartografia, Técnico em Geoprocessamento, Técnico em

		Hidrologia, Técnico em Manutenção de Aeronaves, Técnico em Portos, Técnico em Saneamento, Técnico em Trânsito, Técnico em Transporte Aquaviário, Técnico em Transporte de Cargas, Técnico em Transporte Dutoviário, Técnico em Transporte Ferroviário, Técnico em Transporte Rodoviário.
ELETROTÉCNICA	Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais	Técnico em Análises Químicas, Técnico em Automação Industrial, Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Manutenção Automotiva, Técnico em Máquinas Navais, Técnico em Mecânica, Técnico em Mecatrônica, Técnico em Metalurgia, Técnico em Petroquímica, Técnico em Química, Técnico em Refrigeração e Climatização, Técnico em Sistemas a Gás.
MECÂNICA	Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais	Técnico em Análises Químicas, Técnico em Automação Industrial, Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Manutenção Automotiva, Técnico em Máquinas Navais, Técnico em Mecânica, Técnico em Mecatrônica, Técnico em Metalurgia, Técnico em Petroquímica, Técnico em Química, Técnico em Refrigeração e Climatização, Técnico em Sistemas a Gás.
INFORMÁTICA	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	Técnico em Informática, Técnico em Informática para Internet, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Técnico em Programação de Jogos Digitais, Técnico em Redes de Computadores, Técnico em Sistemas de Comutação, Técnico em Sistemas de Transmissão, Técnico em Telecomunicação.

LOGÍSTICA	Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	Técnico em Administração, Técnico em Comércio, Técnico em Comércio Exterior, Técnico em Contabilidade, Técnico em Cooperativismo, Técnico em Finanças, Técnico em Logística, Técnico em Marketing, Técnico em Qualidade, Técnico em Recursos Humanos, Técnico em Secretariado, Técnico em Seguros, Técnico em Serviços de Condomínio, Técnico em Serviços Públicos, Técnico em Transações Imobiliárias, Técnico em Vendas.
QUÍMICA	Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais	Técnico em Análises Químicas, Técnico em Automação Industrial, Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Manutenção Automotiva, Técnico em Máquinas Navais, Técnico em Mecânica, Técnico em Mecatrônica, Técnico em Metalurgia, Técnico em Petroquímica, Técnico em Química, Técnico em Refrigeração e Climatização, Técnico em Sistemas a Gás.
SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais	Técnico em Análises Químicas, Técnico em Automação Industrial, Técnico em Eletroeletrônica, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Eletrônica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Manutenção Automotiva, Técnico em Máquinas Navais, Técnico em Mecânica, Técnico em Mecatrônica, Técnico em Metalurgia, Técnico em Petroquímica, Técnico em Química, Técnico em Refrigeração e Climatização, Técnico em Sistemas a Gás.
SEGURANÇA DO TRABALHO	Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança	Técnico em Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Biotecnologia, Técnico em Citopatologia, Técnico em Controle Ambiental, Técnico em Enfermagem, Técnico em Equipamentos Biomédicos,

		Técnico em Estética, Técnico em Farmácia, Técnico em Gerência em Saúde, Técnico em Hemoterapia, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Imagem Pessoal, Técnico em Imobilizações Ortopédicas, Técnico em Massoterapia, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Meteorologia, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Óptica, Técnico em Órteses e Próteses, Técnico em Podologia, Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Radiologia, Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos, Técnico em Reciclagem, Técnico em Registros e Informações em Saúde, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Vigilância em Saúde.
ZOOTECNIA	Eixo Tecnológico: Recursos Naturais	Técnico em Agricultura, Técnico em Agroecologia, Técnico em Agronegócio, Técnico em Agropecuária, Técnico em Aquicultura, Técnico em Cafeicultura, Técnico em Equipamentos Pesqueiros, Técnico em Florestas, Técnico em Fruticultura, Técnico em Geologia, Técnico em Mineração, Técnico em Pesca, Técnico em Recursos Minerais, Técnico em Recursos Pesqueiros, Técnico em Zootecnia.